

## PROJETO BÁSICO

### 1. NOME DO CURSO:

### **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PERÍCIAS DE LOCAL DE HOMICÍDIO**

### 2. APRESENTAÇÃO

Este Projeto Básico visa apresentar a Coordenação de Educação Corporativa – CEDUC, da Secretaria de Administração (SAD) o planejamento para execução do **Curso de Atualização em Perícias de Local de Homicídio**, que funcionará no Campus de Ensino Recife da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES-CERE). O curso propõe-se a capacitar 10 (dez) servidores que exerçam a função de Perito Criminal, atuando no levantamento de Locais de Homicídio, com previsão de execução no período de setembro de 2015. O curso terá uma carga horária total de 40 horas aula e está orçado em **R\$ 3.925,00 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, sendo um investimento por aluno de **R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

### 3. JUSTIFICATIVA

O levantamento pericial de local de crime constitui uma atividade abrangente e complexa, composta pela aplicação de uma diversidade de técnicas e metodologias, que formam uma cadeia de ações iniciadas desde a fase anterior ao comparecimento da equipe ao local, passando por todas as etapas do exame, para serem finalizadas por tarefas técnicas executadas após a coleta dos dados obtidos no local do crime, sendo realizadas por duplas formadas por Perito Criminal e Auxiliar de Perito, Auxiliar de Legista ou Agente de Polícia.

As tarefas básicas associadas com o levantamento pericial de local de crime podem ser relacionadas conforme adiante descrito: procedimentos anteriores ao exame; exames preliminares da cena do crime; anotações gerais da cena do crime; croquis; fotografias; processamento do local associado com registro, exame preliminar, coleta, identificação e preservação das evidências; exame de cadáver; exame de veículo; exame de imóvel e objetos diversos; acondicionamento e transporte de evidências; e procedimentos posteriores ao exame de local de crime, tais como exames de vestígios e destinação de evidências para exames complementares; análise e tratamento de imagens e encaminhamentos diversos; pesquisa na literatura especializada e elaboração do laudo técnico.

As atividades a serem cuidadosamente realizadas em local de crime, de forma minuciosa, são normalmente sujeitas às interferências corriqueiramente presentes em locais de crime, frequentemente encontrados violados pela presença de elementos alheios à perícia, o que exige um elevado nível de preparação técnica apoiada por recursos tecnológicos apropriados, para que esta fase da investigação científica forneça a prova material para fundamentar e/ou robustecer a investigação criminal.

O presente curso de criminalística é voltado especificamente para Peritos Criminais que atuam em levantamentos periciais em Locais de Crimes Contra a Pessoa, vinculados ao Núcleo de Perícias do Instituto de Criminalística do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, tendo como proposta promover uma atualização teórica e prática dos conceitos, métodos, técnicas e dos recursos tecnológicos, objetivando a melhoria da qualidade, eficiência e confiabilidade no exercício da perícia em Local de Homicídio ou de Tentativa de Homicídio.

#### **4. BASE LEGAL**

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual de 1989
- Pacto pela Vida - Plano Estadual de Segurança Pública;
- Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005;
- Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005;
- Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007;
- Decreto 35.408, de 09 de agosto de 2010;
- Portaria 1.213, de 07 de julho de 2007.

#### **5. PUBLICO ALVO**

Peritos Criminais que desempenham funções no Núcleo de Perícias do Instituto de Criminalística do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.

#### **6. OBJETIVOS**

##### 6.1 GERAL

Atualizar o conhecimento teórico e prático de todos os servidores Peritos Criminais que exerçam funções técnica-científica nas perícias em Local de Crime Contra a Pessoa.

##### 6.2 ESPECÍFICOS

- Compreender e Aplicar as técnicas de levantamento pericial em Local de Crime Contra a Pessoa;
- Analisar e Processar os vestígios existentes nos Locais de Crimes;
- Nivelar o conhecimento acerca dos recursos técnicos e metodológicos criminalísticos disponíveis atualmente;
- Executar o Procedimento Operacional Padrão para as perícias em Local de Crime Contra a Pessoa.

## 7. PLANEJAMENTO DO CURSO

### 7.1. Proposta de Execução

O **Curso de Atualização em Perícias de Local de Homicídio** será coordenado e executado pelo Campus de Ensino Recife da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/CERE). Será composto por 01 (uma) turma, abrangendo 10 (dez) alunos, funcionará em um turno (manhã ou tarde) e terá a duração de 10 (dez) dias úteis, com 04 (quatro) horas-aulas por dia. A hora-aula terá a duração de 50 (cinquenta minutos).

### 7.2. Período de Realização

- Previsão de início: setembro de 2015
- Duração máxima: 01 mês.
- Previsão de término: setembro de 2015

### 7.3. Cronograma de Execução

CRONOGRAMA	
TURMA	PERÍODO
Única	SET/2015

### 7.4. Horário das Aulas

HORÁRIO			
MANHÃ		TARDE	
1ª Aula	08h00 – 08h50	1ª Aula	14h00 – 14h50
2ª Aula	08h50 – 09h40	2ª Aula	14h50 – 15h40
Intervalo	09h40 – 10h00	Intervalo	15h40 – 16h00
3ª Aula	10h00 – 10h50	3ª Aula	16h00 – 16h50
4ª Aula	10h50 – 11h40	4ª Aula	16h50 – 17h40

### 7.5. Proposta Pedagógica

A Metodologia de Ensino terá como objetivo favorecer a articulação e a alternância entre teoria e prática. As instruções serão norteadas, basicamente, na exposição dialogada dos conteúdos, demonstração das técnicas e posteriormente a prática.

A elaboração do curso em questão, bem como a carga horária necessária e a bibliografia sugerida visam trabalhar o conteúdo programático exposto. Nas aulas teóricas serão utilizados recursos audiovisuais, tais como projetor multimídia, microcomputador e aparelho de som. As aulas práticas serão realizadas empregando simulações no próprio Campus, onde o instrutor demonstrará e treinará os alunos na execução da prática do conteúdo exposto em sala de aula.

O item 7. do conteúdo programático “Genética Forense em Local de Crime” será trabalhado em sala por um especialista do Instituto de Criminalística convidado, conforme perfil, especificamente para esse tópico devido a vasta experiência profissional no uso das técnicas de genética e biologia molecular aplicadas as perícias investigativas. Serão destinadas 8 horas aula ou dois encontros a esse tópico.

### **7.6. Requisitos para as funções de Instrutor Titular e Palestrante**

O Instrutor Titular deverá ser Perito Criminal com experiência na realização de Perícias em Locais de Homicídio e em Instrução da disciplina Criminalística.

O palestrante convidado para o tópico Genética Forense deverá ser Perito Criminal com exercício de suas funções no Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, possuidor de notório conhecimento no assunto e experiência como instrutor do tópico Genética Forense, voltado para aplicação em perícia de local de crime.

### **7.7. Ementa e Conteúdo Programático**

#### **Atualização nas Técnicas Periciais em Local de Crime**

Carga Horária: 40 horas

**EMENTA:** Fundamentação teórica e prática das técnicas criminalísticas empregadas em Perícias Criminais em Locais de Crime Contra a Pessoa, revisão e atualização nos recursos técnicos e metodológicos criminalísticos disponíveis.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Local de Crime.
2. Técnicas e Metodologias da Criminalística.
3. Manchas de Sangue
4. Exames em vestígios
5. Perinecropsia
6. Reconhecimento, interpretação, registro, análise, coleta e identificação de vestígios.
7. Genética Forense em Local de Crime
8. Cadeia de Custódia

9. Conhecimento e aplicação do Procedimento Operacional Padrão para Perícias em Local de Crime

10. Laudo Pericial

## Referências

STUNVOLL, V.P.; QUINTELA, V.; DOREA, L.E. Criminalística. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzato, 1999.

TOCCHETTO, D.; ESPINDULA, A. Criminalística: Procedimentos e Metodologias. 2ª ed. Porto Alegre, 2009.

PIMENTEL, J.Z.A.; Plano de Segurança Cidadã - Local de Crime, Programa de Capacitação Profissional – Secretaria de Defesa Social/PE, Recife, 2002.

GALVÃO, M.F.. Lesões Corporais. Disponível em : <[HTTP://www.malthus.com.br](http://www.malthus.com.br)>

Laudos e fotografias de perícias pertencentes ao acervo do Instituto de Criminalística

### 7.8. Processo de Seleção

#### 7.8.1 Do Corpo Docente

Os critérios de seleção de Instrutores e Coordenadores de turma para as disciplinas estão estabelecidos no Decreto Estadual nº. 30.517 de 06 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2007, Decreto 33.254, de 03ABR09, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) nº. 063, de 04ABR09, que modificou dispositivos do Decreto 32.540, de 24OUT08, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 205, de 25OUT08, bem como na Portaria do Gabinete da SDS nº. 2183, de 19 de agosto de 2009

#### 7.8.2 Do Corpo Discente

Os alunos serão indicados pelo Gestor do Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico e pelo Coordenador do Núcleo de Perícias do Instituto de Criminalística do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, de acordo com a necessidade de serviço.

## 8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### 8.1. Do Corpo Docente

O Corpo Docente (coordenadores, instrutores titulares e instrutores secundários) será avaliado de acordo com o sistema de avaliação da ACIDES, contido na **Portaria GAB/SDS nº. 2.183, de 19 de agosto de 2009**, e ainda com as orientações contidas no **Ofício Circular nº 011/ 2010-GGAIC/GICAP, datado de 14 de julho de 2010**.

O instrutor ou coordenador técnico-pedagógico que, injustificadamente, faltar ou desistir dos compromissos pedagógicos acordados, ficará impedido, pelo prazo de 01 (um) ano, de exercer esta função dentro da esfera da Secretaria de Defesa Social e IRH.

## 8.2 Do Corpo Discente

Para efeito de certificado de conclusão de curso bem como, a comprovação do cumprimento da carga horária do curso, os alunos deverão ter a frequência mínima de 75% da carga horária, de acordo com normativo interno do CERE sendo considerado desligado o aluno que não atingir tal percentual, de acordo com o registro do Instrutor na ata de frequência.

## 9. PROPOSTA FINANCEIRA

### 9.1. Custo Total

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
INSTRUTORIA	<b>3.680,00</b>
MATERIAL DE EXPEDIENTE	<b>36,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	<b>209,00</b>
<b>CUSTO TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.925,00</b>
<b>Custo por aluno</b>	<b>392,50</b>

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

- Utilização e uniformização da aplicação dos recursos técnicos e metodológicos periciais;
- Aplicação do Procedimento Operacional Padrão de Perícias em Local de Crime elaborado pela SENASP;
- Compreensão, análise e interpretação do Local de Crime com mortes violentas;
- Melhoria da qualidade do levantamento do local e do laudo pericial.

## 11. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Relatório de Conclusão de curso deverá seguir as orientações contidas no **Ofício Circular nº 011/ 2010-GGAIIC/GICAP, datado de 14 de julho de 2010** e demais orientações contidas na legislação em vigor.

## **FICHA TÉCNICA**

### **Governador do Estado de Pernambuco**

Paulo Henrique Saraiva Câmara

### **Secretário de Defesa Social**

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

### **Gerente Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária**

Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto

### **Gerência Geral de Polícia Científica**

Sandra Maria dos Santos

### **Campus de Ensino Recife – CERE**

Romano José C. da Cunha Costa

## **EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

### **Instituto de Criminalística Professor Armando Samico**

Rogério Cláudio de Oliveira Melo Dantas – Perito Criminal

## **ANALISTA TÉCNICA DO PROJETO**

Miétje de Fátima Serpa de Freitas Ramalho - Pedagoga

**ANEXOS:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>H/A R\$</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>QT DE TURMAS</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
COORDENADOR	20,00	40	01	800,00
INSTRUTOR TITULAR	60,00	40	01	2.400,00
PALESTRANTE	60,00	08	01	480,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.680,00</b>

**Planilha 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>			
	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Capa de papel p/ CD	Unid	10	0,50	<b>5,00</b>
CD-ROM não regravável	Unid	10	1,60	<b>16,00</b>
Papel Ofício A-4	Resma	01	15,00	<b>15,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>36,00</b>

**Planilha 3- MATERIAL DE CONSUMO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>			
	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Copo descartável p/ água (180 ml)	Pacote c/100	04	5,00	<b>20,00</b>
Água mineral (garrações de 20 litros)	Garrações	04	8,00	<b>32,00</b>
Papel Higiênico - Folha Dupla	Pacote c/ 12	01	18,00	<b>18,00</b>
Água sanitária	Caixa c/12	01	24,00	<b>24,00</b>
Papel toalha	Pacote 1000 fl	01	20,00	<b>20,00</b>
Sabonete líquido	5 litros	01	25,00	<b>25,00</b>
Desinfetante	litro	05	8,00	<b>40,00</b>
Saco para lixo (30 litros)	Pacote 50 unid	01	20,00	<b>20,00</b>
Pano para limpeza de chão	Unidade	02	5,00	<b>10,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>209,00</b>